



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

PROJETO DE LEI

PROJETO DE LEI CM nº /2019,
denominando “Creche Padre Alfredinho”,
a creche atualmente em construção,
conhecida como "Creche Mirante I", no
Jardim do Mirante

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ APROVA A SEGUINTE LEI:

Justificamos:

Nascido no dia 09 de fevereiro de 1920, na Suíça. De família pobre, começou a trabalhar ainda criança. Aos 19 anos, surgiu nele, uma ideia “clara e luminosa”: tornar-se padre. Com a chegada da guerra mundial, foi servir no exército. Foi feito prisioneiro e no campo de concentração se preparou para ser padre com o capelão da prisão. Ali, ficou marcado pelo exemplo do Padre Maximiliano Kolbe. Depois da guerra, entrou para a Congregação dos Filhos da Caridade e foi ordenado padre em 1954.

Em 1968 chega ao Brasil, em Crateús, atraído pela caminhada de uma igreja popular e libertadora que nascia no meio dos mais pobres, comprometida com as CEBs e com os trabalhadores/as.

Quando os militares da ditadura em 1971 expulsaram de Tauá o Pe. José Pedandola que denunciava os maus tratos com os trabalhadores da seca, Dom Fragoso enviou para Tauá como pároco Pe. Alfredinho, que em 1974 pediu ao Bispo para ir morar na comunidade mais isolada na serra e fez sua casinha de taipa na Barra do Vento. Aqui os seminaristas iam fazer seu ano de preparação, antes da ordenação, aqui nasceram muitas das CEBs, muitos animadores e ministros do Batismo.

De 1979 a 1983, o sertão sofreu uma grande seca, com milhares de vítimas. “Vi três crianças mortas a 50 metros de minha casa”, contava. Em março de 81, a cidade foi tomada por centenas de flagelados, em busca de comida e trabalho. Ele então começou um jejum. Propôs aos habitantes de Crateús, abrir suas casas para acolher os flagelados. Foram distribuídos cartões verdes com a inscrição “Porta Aberta aos Famintos” - PAF. Assim se abriram as portas de dois mil casas, onde os trabalhadores podiam encontrar um prato de comida, água e respeito.

Deixou sua Crateús e emigrou para São Paulo em 1988. se mudou para a favela Lamartine de Santo André por um tempo e, na busca de um compromisso ainda mais radical, decidiu se tornar morador de rua, deitando a noite em cima de um papelão.

Padre Alfredinho partiu para a casa do Pai no dia 12 de agosto de 2000, em Santo André - São Paulo.





CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

Assim, como forma de reconhecimento ao valioso trabalho exercido por esse munícipe e em sua homenagem, como é da vontade dos moradores daquele bairro e adjacências, submetemos à superior deliberação do Plenário o seguinte:

PROJETO DE LEI CM Nº _____/2020

AUTOR: Vereador Zezão (PDT)

Denominando “CRECHE PADRE ALFREDINHO” a creche em construção, conhecida como “Mirante I”, localizada no Jardim do Mirante.

A Câmara Municipal de Santo André decreta:

Artigo 1º - Fica denominada “CRECHE PADRE ALFREDINHO” a creche conhecida como “Creche Mirante I”, atualmente em fase de construção no lote de classificação fiscal 23.208.002, na Rua Angra dos Reis, Jardim do Mirante.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 17 de março de 2020

Ver. Zezão

VEREADOR

